



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 359/2021

"Concede o Título de Cidadã Campo-maiorense a Senhora **ANTONIA ELISADORIA DE PINHO PEREIRA".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campo-maiorense a Senhora **ANTONIA ELISADORIA DE PINHO PEREIRA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados a nosso Município, por se uma mulher empreendedora que vem se destacando com sucesso na área da Educação privada de Campo Maior.

- Esta a frente do Cesp Objetivo e da FACAPI.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 15 de março de 2021.


Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

Vereadora PT

APROVADO
C. Maior 18/05/2021



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 350/2021

"Concede o Título de Cidadã Campo-maiorense a Sra ANTONIA ELISADÓRIA DE PINHO PEREIRA."

AUTORA: Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

P A R E C E R

I –DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão de Constituição e Justiça e Redação opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 350/2021,

É o parecer que submetemos a apreciação desta dought Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 14 de maio de 2021.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima_____.

SIM() NÃO ()

Relator: Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso _____

SIM() NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____

SIM() NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____.

Sim () Não ()